



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - Profª ESMERALDA MARTINS YAMAMOTO
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juquiá
Fundada em 20/03/1990 - Lei nº 42 de 23/12/1992 - Utilidade Pública / Estadual / Federal
CNPJ nº 57.740.912/0001-17 - Autorização de funcionamento como escola: D.O.E. de 27/10/1998
Praça Rui Barbosa, 27/04 - Bairro Floresta Juquiá - SP CEP: 11.800-000
e-mail: apaejuquia@hotmail.com fone (13) 3844-1582

38

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

INSTITUIÇÃO PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juquiá - APAE.		CNPJ: 57.740.912/0001-17	
ENDEREÇO: Praça Rui Barbosa, 27/04, Bairro: Floresta			
CIDADE: Juquiá	UF: SP	CEP: 11.800-000	TELEFONE: (13) 3844 - 1582
CONTA CORRENTE: 16661-8	BANCO: Brasil	AGÊNCIA: 2228-4	PRAÇA PAGAMENTO: Juquiá/SP
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Fabio Pires Marques		CPF: 301.652.518-67	
CARTEIRA DE IDENTIDADE/ CÓDIGO EXPEDITOR: 39.563-4 SSP/SP	NACIONALIDADE: Brasileiro	CARGO: Presidente	FUNÇÃO: Presidente
ENDEREÇO: Rua Luiz Almeida Baptista, 132 bairro: Vila Nova			
CIDADE: Juquiá	UF: SP	CEP: 11.800-000	TELEFONE: (13) 99715-1230
E-MAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL: fabiopmarques1@hotmail.com			

2 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 Meses De 01 de Janeiro de 2026 à 30 de Dezembro de 2026.
TIPO DE SERVIÇO: Proteção Social Especial de Média Complexidade: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

3 - JUSTIFICATIVA:

A APAE de Juquiá fundada em 20/03/1990 é uma entidade beneficente que atende ao município, desenvolvendo um trabalho sistemático voltado à assistência social, saúde e educação.

Tem como finalidade a prevenção de deficiências, promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e sua inclusão social; buscando ainda promover o desenvolvimento das famílias, uma vez que pais em processo de emancipação têm mais possibilidades de escolha e preparação para favorecer a inclusão familiar e social.

Atuante em várias áreas, desde a mais tenra infância, se preocupando também com o envelhecimento dos seus usuários portadores de patologias graves, seus programas partem da prevenção das deficiências, caminhando para a estimulação precoce, atividades sócio-educativas e culturais, sem nunca se esquecer de direitos, visando sempre à inclusão dos usuários na sociedade. A proposta do serviço é no sentido de envolver o grupo familiar com a instituição, objetivando o desenvolvimento global do usuário.

A rede de serviços que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juquiá estruturou ao longo de seus mais de 30 anos de existência, continua buscando melhorias. Atualmente tem como principal foco a Assistência Social para oferecer para usuários com deficiência e familiares/cuidadores, um melhor trabalho para superação de suas deficiências/dificuldades tanto como assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social dos familiares e cuidadores.

A inserção dos usuários com deficiência intelectual e múltipla acima de 30 anos, no programa de serviço de convivência e



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - Profª ESMERALDA MARTINS YAMAMOTO

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juquiá

Fundada em 20/03/1990 - Lei nº 42 de 23/12/1992 - Utilidade Pública / Estadual / Federal

CNPJ nº 57.740.912/0001-17 - Autorização de funcionamento como escola: D.O.E. de 27/10/1998

Praça Rui Barbosa, 27/04 - Bairro Floresta Juquiá - SP CEP: 11.800-000

e-mail: apaejuquia@hotmail.com fone (13) 3844-1582

13/4

fortalecimento de vínculos, tem como foco essencial que, para aprender precisamos querer aprender e nos envolver profundamente naquilo que desejamos aprender, aprendemos em ambientes interativos, no trabalho, na prática, portanto na interação, na vivência. Somos aprendizes a vida toda. Quando deixamos de aprender, deixamos também de viver. E é com esta missão e visão que a APAE oferece o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a 09 Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla, visando a formação de sua personalidade, empenhada em garantir o desenvolvimento integral das potencialidades, minimizando suas dificuldades, para melhor qualidade de vida da pessoa com deficiência e construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Os atendimentos complementares dos serviços especializados nas áreas de assistência social, nutricionista, educador físico e psicológico é realizado por profissionais habilitados na Instituição, quanto os especialistas na área da saúde (clínico geral, neurologista, dentista, psiquiatra e outros) utiliza-se os órgãos municipais como: Postos de Saúde, CAR, havendo parceria com a equipe técnica da APAE do trabalho em Rede articulando juntamente com a equipe multidisciplinar do departamento de saúde do município em reuniões, capacitações e estudo de casos realizados de maneira sistematizada, tendo assim como único objetivo atender da melhor forma possível a demanda dos usuários e seus familiares, há casos de usuários que não frequentam assiduamente a Instituição são atendidas em nível de ambulatório e ou na residência, havendo necessidade são encaminhados para outros especialistas.

Este plano de trabalho vem ressaltar a necessidade do custeio da alimentação e matérias diversos para o trabalho manual e artísticos.

4 - OBJETIVOS:

4.1 - OBJETIVO GERAL:

Proporcionar atendimentos especializados à pessoa com deficiência intelectual e a seus familiares garantindo a proteção social especial de média complexidade, através de intervenções na área da Assistência Social, de modo a promover a inclusão social e profissional, melhorando a qualidade de vida dos usuários e familiares.

4.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Desenvolver através do convívio diário a socialização, independência, auto controle, autonomia e a interação social;
- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento dos jovens e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos usuários, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e desenvolver motivações, habilidades e talentos;
- Promover acessos a serviços setoriais, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Ofertar ações de convivência e fortalecimento de vínculos, aos usuários e seus familiares, através de atividades práticas e reflexivas.
- Prevenir a institucionalização e a segregação das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Garantir a inserção nos programas e atividades de serviços de convivência, tendo como foco principal estreitar esses vínculos, objetivando dar assistência nas áreas de saúde, esporte e lazer, bem como ser conhecedores de



5
APAE

seus direitos e deveres como cidadão.

- Desenvolver através das atividades do cotidiano, independência e autonomia nas Atividades da Vida Prática e Diária- AVP-AVD.
- Oportunizar o acesso aos cursos, palestras e orientações advinda dos órgãos existentes da Rede (CRAS) valorizando a convivência e o fortalecimento de vínculos;
- Possibilitar acessos a experiência e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.
- Desenvolver através das atividades diárias habilidades manuais, cognitivo e motoras.

PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiência intelectual e/ ou múltipla de ambos os sexos, e respectivos familiares.

6 – META DE ATENDIMENTO: A entidade prevê o atendimento para 09 usuários ao ano.

7 – ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA: Todo o município de Juquá.

8 – METODOLOGIA:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possuirá um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários. O serviço será ofertado de forma complementar ao trabalho social e psicológico com atendimento aos usuários e suas famílias, garantindo assim a autonomia dos usuários, e sua vida em comunidade.

Dentro da carga horária do atendimento que visa esse projeto, as atividades e propostas de serviço deverão estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa e considerar a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem a condição de escolher e decidir.

A equipe técnica realizará encontros com as famílias, subdivididas conforme a vulnerabilidade apresentada de cada família, com o objetivo de oferecer orientações psicossociais abordando temas pertinentes ao contexto dos assistidos e apoiar sua participação qualificada na instituição visando à adequação dos programas ofertados de acordo com os anseios e as necessidades dos usuários/familiares.

Também será realizado visitas domiciliares em todos os casos em que houver suspeita de maus tratos, violência, negligência familiar, exposição a risco pessoal/social da pessoa com deficiência, para melhor intervenção juntamente com órgãos de defesa e garantia de direitos.

As atividades socioeducativas são desenvolvidas nas dependências da instituição e em ambiente externo em ação contínua.
- As atividades sócio assistenciais são desenvolvidas em ação contínua através da articulação dos serviços da rede, contribuindo para o fortalecimento de vínculos.

- Atitude receptiva de proteção e carinho aos usuários, durante o processo de adaptação e permanência na instituição;
- Comunicação interpessoal dentro da instituição, estabelecimento de regras de convivência;
- Conduzir os usuários a prática de hábitos saudáveis de higiene pessoal nas suas atividades da vida diária, no desenvolvimento de habilidades e autonomia;
- Atividades interativas, viagens, excursões e passeios.
- Envolver a família em todas as atividades socioeducativas.



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - Profª ESMERALDA MARTINS YAMAMOTO

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juquía

Fundada em 20/03/1990 - Lei nº 42 de 23/12/1992 - Utilidade Pública / Estadual / Federal

CNPJ nº 57.740.912/0001-17 - Autorização de funcionamento como escola: D.O.E. de 27/10/1998

Praça Rui Barbosa, 27/04 - Bairro Floresta Juquía - SP CEP: 11.800-000

e-mail: apaejuquia@hotmail.com fone (13) 3844-1582

16

- Participação das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, nas atividades da Rede.
- Atividades com os usuários voltados ao fortalecimento da convivência familiar, com formação de grupos de jovens, criando condições favoráveis ao exercício da cidadania, utilizando os recursos disponíveis da rede, para fins de providências de documentação e inserção aos programas oficiais, e mercado de trabalho.
- Estimular em ação contínua, através da equipe, na criação de perspectivas do usuário quanto a adesão a atividades que visem o estágio na inserção no mercado de trabalho;
- Cuidar-se e cuidar, desenvolver os cuidados com o próprio corpo, como papel importante na promoção da autoestima.

Ações sócio assistenciais desenvolvidas junto as famílias:

- Ter a família no foco das ações no processo de conscientização e potencialidade nas suas capacidades, quanto ao exercício das funções paternas, priorizando o fortalecimento de vínculos;
- São desenvolvidas através da articulação da rede de serviços, conforme as necessidades detectadas na Ficha Social.
- Encaminhamentos para serviços, programas, projetos da política de assistência social, (CRAS), cultura, esporte e lazer;
- Encaminhamento e acompanhamento aos órgãos: Defensoria Pública, OAB, Conselho Tutelar e Ministério Público, Defesa e Garantia de Direitos.

9 - RECURSOS HUMANOS

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO NO PROJETO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO (CLT, PRESTADOR DE SERVIÇO, VOLUNTÁRIO)
Vilma de Lima Nakamura Gomes	Pedagogia	Diretora Administrativa	40 h/s	CLT
Luciane de Almeida Medeiros	Pedagogia/ pós educação especial	Coordenadora pedagógica	30hs	Cedida pela Prefeitura Municipal de Juquía
Luana Gabrielly Bueno da Silva	Psicologia/ Pedagogia	Psicóloga	20hs	CLT
Mariolinda Cabral Muniz Vilmes	Pedagogia/ pós Educação Especial	Professora	30hs	Cedida pela Prefeitura Municipal de Juquía
Luzinete Saraiva de Lima	Ensino Médio	Auxiliar de classe	40hs	CLT
Jaciene Rosa Cunha do Rosário	Assistência Social	Assistente Social	20hs	CLT
Erikles Muniz Borges	Educação Física	Professor	10hs	CLT
Katia Rodrigues Alves	Pedagogia/pós educação especial	Professora	20hs	CLT
Sandra Ferreira de Jesus Santos	Pedagogia/ pós educação especial	Professora	20hs	CLT
Jovana Martins de Oliveira Costa	Pedagogia/ pós educação especial	Professora	20hs	CLT
Maria Dalva Ramos Soares	Pedagogia/ pós educação especial	Professora	20hs	CLT
Roney Yha Sakugawa	Ensino Medio	Motorista	40hs	Cedido pela Prefeitura Municipal de Juquía
Nilza Coimbra	Ensino Médio	Auxiliar de classe	20hs	CLT
Maria Valeria Marques	Ensino Fundamental	Merendeira	40hs	Cedida pela Prefeitura Municipal



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - Profª ESMERALDA MARTINS YAMAMOTO
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juquiá
Fundada em 20/03/1990 - Lei nº 42 de 23/12/1992 - Utilidade Pública / Estadual / Federal
CNPJ nº 57.740.912/0001-17 - Autorização de funcionamento como escola: D.O.E. de 27/10/1998
Praça Rui Barbosa, 27/04 - Bairro Floresta Juquiá - SP CEP: 11.800-000
e-mail: apaejuquia@hotmail.com fone (13) 3844-1582

19
RF

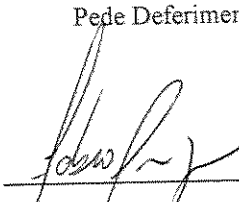
Natureza da Despesa	Recurso Federal	Total de despesas
Consumo (alimento) mensal		
SUB - TOTAL	574,20	574,20
TOTAL GERAL		6.890,40

Total Geral - 12 meses de R\$ 574,20 = R\$ 6.890,40

16 - DECLARAÇÃO:

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Juquiá, através da Secretaria Municipal de Educação que inexistem qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOURO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.


FABIO PIRES MARQUES
CPF nº. 301.652.518-67
PRESIDENTE

Juquiá, 19 de janeiro de 2026.

17 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

